ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

Considerando, o que preceitua o artigo 129 e seus parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 089, de 15 de Dezembro de 2003);

Considerando ainda, a vacância do Cargo de Provimento em Comissão - CS de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Manacapuru,

R E S O L V E:

Art. 1º AFASTAR, conforme artigo 129 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **SANDRA MARIA JESUS ARAUJO** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º NOMEAR SANDRA MARIA JESUS ARAUJO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, Símbolo - AC de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º DETERMINAR à servidora epigrafada, em cumprimento aos §§ 1º e 2º do art. 129 da Lei nº 089/2003, apresentação de declaração relativa à opção pela percepção da remuneração do cargo, permanecendo em vigor a Portaria nº 002 de 02/01/2006 e a Portaria nº 106 de 14/02/2011, que trata de Adicional por Dedicação Exclusiva, baseado no art. 152, §Único, II do Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

Art. 4º ESTABELECER ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Março de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia 27 / 02 / 15
Funcionário(a)
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

SANDRA MARIA JESUS ARAUJO